Ata n°182 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco (04-07-95) tendo na presidência o vereador Antônio Carlos Jacob, na Vice-Presidência em exercício o vereador Paulo César Raymundo e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. As 19h e 28min, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos senhores vereadores, constatando se a ausência dos Edis Benjamin Fortunato e Jane Gaspar dos Santos. Passa se para a leitura da ordem do dia: 1) Parecer CLVR-055\95, referente aprovação do projeto de lei n° 048\95 do Executivo que "autoriza o município de Ubá a celebrar, como concedente, termo de concessão de uso com a Associação de Moradores e Amigos do bairro Vila Casal". Em discussão o Edil Paulo César Raymundo solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes de 2° e 3° votações finais sejam votado englobadamente e que se mantivessem o mesmo quórum quando da primeira votação. Todos concordaram. Portanto, fica aprovado em 2° e 3° votações o projeto de lei n°048\95 como também o projeto de lei n° 045\95 do executivo que "dispõe sobre a concessão de subvenção social ao clube de Castores de Ubá, na forma e para o fim que menciona".com a palavra o senhor Presidente que traz ao conhecimento do plenário um fato desagradável para esta Casa ocorrido no dia de hoje, relatando que recebeu uma ligação telefônica da vereadora Jane Gaspar dos Santos onde a mesma disse que não tinha conhecimento da realização das reuniões extraordinárias da noite de hoje convocadas por esta Casa, fato este que lhe aborreceu, pois não é a primeira vez que isto acontece, relatando inclusive que a mesma lhe disse já havia assumido compromisso para a noite de hoje, fato este que a impediu de estar presente a esta sessão, e na oportunidade o senhor Presidente decidiu, com a vênia dos demais Edis, a criação de uma Comissão composta por três vereadores para formar um inquérito administrativo visando ouvir os funcionários da Casa como foi executado o trabalho de convocação para estas duas sessões extraordinárias, e posteriormente melhorar o meio de convocação para evitar este tipo de aborrecimento, principalmente durante o recesso parlamentar. Com a palavra Edil Itamar dos Santos que sugere uma retratação por parte da vereadora Jane

Gaspar dos Santos junto aos funcionários, pois a formação de inquérito administrativo seria uma forma constrangedora. Com a palavra o Edil Lincoln César que questiona a presidência se este assunto não seria de competência da própria Mesa Diretora para resolver, pois lhe parece ser um fato aparentemente simples, pois açãolguém ficou responsável de convocar os vereadores, e acha em seu modo de pensar, que não há necessidade da abertura desse inquérito administrativo, pois o assunto parece ser de competência da Mesa para ser resolvido, e se caso houve algum lapso, que então se mude a forma de convocação, podendo inclusive o vereador ser convocado através de telegrama. O Edil Ademir de Paula sugeriu que o funcionário que fez a convocação explica se em plenário como foi a forma usada. O Edil Lincoln César relata que não ficaria bem o funcionário explicar nesta oportunidade, achando viável que o mesmo relate como foi feito à Mesa Diretora. O Edil Geraldo Calçado se postou contrário a formação da Comissão da abertura de inquérito administrativo, pois cabe a Mesa Diretora resolver esta questão, pois também em seu modo de pensar, o assunto é de competência da mesma, mas tem a certeza que não houve má fé por parte de qualquer funcionário desta Casa. Com a palavra o Edil Wiliam Cabral dizendo que a Câmara tem 72 horas para convocar um vereador, e muitas das vezes algum vereador pode estar viajando, e a convocação tem que ser assinada pelo mesmo, e neste caso não teria como pegar sua assinatura, pois quando o mesmo chegar de viagem a reunião já estaria convocada, e cabe a Câmara modificar o regimento interno para facilitar a convocação desta natureza. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo também acha viável uma mudança no regimento interno, sugerindo que a convocação possa ser feita através de telegrama ou via telefone. Com a palavra o Edil Wiliam Cabral relatando que foi testemunha quando o funcionário ligou, para a residência da vereado Jane Gaspar, e deixou registrado a convocação na secretária eletrônica da mesma, mas como criou este problema, a Câmara tem que criar mecanismo para documentar a convocação em casos desta natureza. Com a palavra o Edil Lincoln César dizendo que neste caso, a convocação por meio de telegrama resolveria a questão. Após a discussão do referido assunto, ficou marcado pela presidência uma reunião para o dia de amanhã às 14:00 horas com a Mesa Diretora e funcionários desta Casa, visando uma troca de ideias para

aprimoramento da forma de convocação de reuniões desta Casa. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo que relata que há 15 dias atrás foi aprovado por esta Casa, um proposição de sua autoria solicitando a troca de 15 lâmpadas queimadas na avenida Dr. Ângelo Porto, e de acordo com a resposta do Assessor Especial do senhor Prefeito, a mesma foi encaminhada ao setor competente, mas ficou sabendo na Companhia Força e Luz que até o presente momento não chegou nenhuma solicitação neste sentido, portanto, volto a frisar que as secretarias municipais não estão encaminhando solicitações desta Casa aos órgãos competentes, e solicita que seja tomadas atitudes neste sentido, relatando inclusive que o senhor Prefeito não esta sabendo dos fatos desta natureza. Com a palavra o senhor Presidente que compromete ao vereador Paulo César Raymundo ver isto de perto. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 54min. Eu Ademir de Paula, 1° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida, e se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizerem presentes. Dada e passada na sala das sessões “Vereador Lincoln Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.